



PROJETO DE LEI Nº 027/2015

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1790/2014, de 26 de agosto de 2014".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1790/2014, de 26 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Rua Tereza de Farias** a rua com início na Rua Miguel Stival e término na Rua Antônio Guedes, na localidade de Marianã neste Município".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

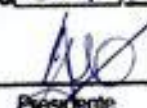
DIA 20 / 10 / 2015

Almirante Tamandaré, 19 de outubro de 2015.


Secretário


Marcelo Bini
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 27 / 10 / 2015


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03 / 11 / 2015


Presidente